Município de Mendes Pimentel
Estado de Minas Gerais
Poder Executivo

Decreto nº 1.265, de 02 de março de 2026.

Exonera Diretor de Convênios.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Bernardino Pereira Simões**, inscrito no CPF n° **089.986.416-31**, das funções do cargo comissionado de **Diretor de Convênios**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 2 dias do mês de março do ano de 2026.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) _____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em 10 / 03 /2026.

Leandro José Mafra
Secretário Municipal de Administração